



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
[secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 30 de setembro de 2020.

Ofício Gab nº 450/2020.

Ref. : Encaminha Projeto de Lei nº 25/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 25/2020, que “**Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Joanópolis Para o Exercício de 2021**”.

### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão trata-se de uma necessidade constitucional que determina a elaboração do orçamento geral do município para o ano de 2021.

Venho à presença desta Douta Casa, solicitar que este projeto seja aprovado, após discussão, e reitero a minha confiança junto a este Poder Legislativo, para que o projeto em pauta seja aprovado em sua íntegra.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

RECEBUEMOS  
11/10/2020  
14:00  
140.503.1398/VI  
J. Banhos



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 25 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.020

#### Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2.021.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2.021, estima a Receita e fixa a Despesa em **RS 43.385.300,00. (Quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.208.300,00</b>
Receita de Imp., Taxas e Contr. Melhoria.	7.026.300,00
Receita de Contribuições	740.000,00
Receita Patrimonial	29.100,00
Receita de Serviços	20.400,00
Transferências Correntes	36.415.900,00
Outas Receitas Correntes	182.600,00
(-) Contas Redutoras	(4.206.000,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.177.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	25.000,00
Transferências de Capital	3.151.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>43.385.300,00</b>

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:

#### 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.697.000,00
04 – Administração	5.478.200,00
05 – Defesa Nacional	



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

12 – Educação	16.250.400,00
13 - Cultura	65.500,00
15 – Urbanismo	1.778.800,00
16 – Habitação	23.000,00
17 – Saneamento	168.000,00
18 – Gestão Ambiental	38.500,00
20 – Agricultura	623.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.948.500,00
24 – Comunicações	24.500,00
26 – Transporte	2.920.500,00
27 – Desporto e Lazer	290.800,00
99 – Reserva de Contingência	398.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>43.385.300,00</b>

## 02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	1.697.000,00
062 – Defesa Interesse Público no Processo	13.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	416.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	745.000,00
122 – Planejamento e Orçamento	3.516.600,00
123 – Administração financeira	504.500,00
128 – Formação de Recursos Humanos	84.500,00
129 – Administração de Receitas	330.100,00
181 – Policiamento	152.600,00
241 – Assistência ao Idoso	352.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	146.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.117.500,00
272 – Previdência Básica	105.000,00
301 – Atenção Básica	9.807.500,00
361- Ensino Fundamental	10.846.250,00
365 – Educação Infantil	5.321.150,00
367 – Educação Especial	83.000,00
392 – Difusão Cultural	65.500,00
451 – Infraestrutura Urbana	168.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.078.800,00
752 – Energia Elétrica	700.000,00
482 – Habitação Urbana	23.000,00
542 – Controle Ambiental	38.500,00
605 – Abastecimento	491.500,00
695 - Turismo	1.948.500,00
722 – Telecomunicações	24.500,00



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

812 – Desporto Comunitário	
813 – Lazer	265.800,00
999 – Reserva de Contingência	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>398.000,00</b>
	<b>43.385.300,00</b>

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	38.560.150,00
Despesas de Capital	4.427.150,00
Reserva de Contingência	398.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>43.267.300,00</b>

### 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>1 – Poder Legislativo</b>	<b>1.697.000,00</b>
1.1 – Corpo Legislativo	490.000,00
1.2 – Secretaria da Câmara	1.207.000,00
<b>2- Poder Executivo</b>	<b>41.570.300,00</b>
<b>2.1 Gabinete do Prefeito</b>	<b>4.331.100,00</b>
2.1.1 – Gabinete	745.000,00
2.1.2 – Secretaria	81.500,00
2.1.3 – Procuradoria	416.000,00
2.1.4 – Fundo Social de Solidariedade	46.000,00
2.1.5 - Ouvidoria	13.000,00
2.1.6 – Paço Municipal	2.531.400,00
2.1.7 – Obras e Projetos	288.500,00
2.1.8 – Licitações e Contratos	112.300,00
2.1.9 – Compras e Patrimônio	97.400,00
<b>2.3 – Administração e Finanças</b>	<b>1.591.100,00</b>
2.3.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	81.500,00
2.3.2 – Departamento De Pessoal	84.500,00
2.3.3 – Tributação	123.500,00
2.3.4 – Tesouraria	206.600,00
2.3.5 – Contabilidade	299.000,00
2.3.6 – Encargos Municipais	796.000,00
<b>2.4 - Agricultura</b>	<b>650.500,00</b>
2.4.1 – Diretoria de Agricultura	81.500,00
2.4.2 – Agricultura	516.500,00
2.4.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	27.500,00
2.4.4 – Consórcio Mantiqueira	25.000,00
<b>2.5 - Comunicações</b>	<b>24.500,00</b>
2.5.1 – Telecomunicações	24.500,00
<b>2.6 – Defesa Nacional e Seg. PÚBL.</b>	



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

2.7.2 – Ensino Fundamental	3.710.400,00
2.7.3 – Ensino Infantil	2.854.500,00
2.7.4 – Fundeb 40%	3.506.150,00
2.7.5 – Fundeb 40%	6.097.850,00
<b>2.8 - Cultura</b>	<b>65.500,00</b>
2.7.1 – Difusão Cultural	65.500,00
<b>2.9 - Desporto e Lazer</b>	<b>290.800,00</b>
2.9.2 – Desporto Comunitário	265.800,00
2.9.3 – Lazer	25.000,00
<b>2.10 - Saúde</b>	<b>9.807.500,00</b>
2.10.1 – Diretoria da Saúde	81.500,00
2.10.2 – Fundo Municipal de Saúde	9.726.000,00
<b>2.11 – Serviços Municipais</b>	<b>1.851.800,00</b>
2.11.1 – Diretoria de Serviços Municipais	81.500,00
2.11.2 – Habitação Popular	23.000,00
2.11.3 – Logr. Públicos	398.000,00
2.11.4 – Iluminação Pública	700.000,00
2.11.5 – Praças, Parques e Jardins.	98.000,00
2.11.6 – Serviços Funerários	100.500,00
2.11.7 – Limpeza Pública	400.800,00
2.11.8 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	168.000,00
<b>2.12 – Indústria, Comércio e Turismo</b>	<b>1.948.500,00</b>
2.12.1 – Diretoria de Turismo	81.500,00
2.12.2 – Turismo	1.867.000,00
<b>2.13 – Assistência e Previdência</b>	<b>251.000,00</b>
2.13.2 – Previdência	105.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	146.000,00
<b>2.14 - Transportes</b>	<b>2.931.500,00</b>
2.14.1 – Diretoria Setor Transportes	28.000,00
2.14.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais.	2.892.500,00
2.13.3 – Defesa Civil	11.000,00
<b>2.15 – Fundo Municipal de Assist. Social</b>	<b>1.423.500,00</b>
2.15-1 – Secret. Mun. Assist Social e Cidadania	1.071.500,00
2.15.2 – Fundo Municipal do Idoso	352.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>43.385.300,00</b>

**Art. 4º** Fica autorizado o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, nos Termos do Artigo 7º. e 43º., da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964, proceder à:



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**I** – Abrir durante o Exercício Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por Cento) do total da Despesa Fixada;

**II** – Abrir Créditos Suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

**Art. 5º** Ficam o Poder Executivo, Legislativo e Administração Indireta autorizados nos termos do Artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar Transposições, Remanejamentos e Transferências Orçamentárias entre Órgãos, Programas e Categorias Econômicas de Despesa até o Limite de 5% (cinco por Cento) do Total da Despesa Fixada.

**Art. 6º** Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

**I** - Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula, até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

**II** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais);

**III** – Centro de Proteção e Defesa Animal Paraiso da Cacao e Cãopanheiros, até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**IV** - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais);

**V** - Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

**VI** - Projeto Acolher, até R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);

**VII** – Confraria do Divino Espirito Santo de Joanópolis, até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**VIII** – Projeto Santo Antônio de Pádua, até R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

**VIII** – Projeto Bola da Vez R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

**IX** – Clube da Melhor Idade da Est. Turística de Joanópolis, até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

**X** – Associação Cul. Comunitária Joanopolense, até R\$ 12.400,00. Doze mil e quatrocentos reais).

**Art. 7º** Ficam convalidados no Plano Plurianual - PPA 2.018/2.021 - Lei nº 1.887/2017 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO 2.021 – Lei nº 2.015/2020, 1



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.021.

Joanópolis, 15 de setembro de 2.020.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Prefeito Municipal**